

Edital n.º: 2521 /2017

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **03 de maio de 2017** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**4 - PRESIDÊNCIA****4.1 SEMANA DA IDADE MAIOR 2017;**

O elenco camarário tomou conhecimento concordando com a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente e tendo em conta o interesse público subjacente à realização deste evento, deliberou, por unanimidade:-----

1. Realizar a Semana da Idade Maior, na quarta semana do mês de maio, entre os dias 22 e 26 de maio de 2017;-----

2. Aprovar o programa da Semana da Idade Maior;-----

3. Aprovar as Normas de Participação no Concurso de Talentos, necessárias para o bom funcionamento do concurso e para a uniformidade nos critérios a aplicar, pelo Júri, na escolha dos premiados, que se remetem em anexo.-----

4. Concordar com a realização das despesas inerente à realização deste evento, devidamente contemplado no orçamento, com a classificação económica 0102/110299 e GOP 02 010 2017/5048 intitulada Semana da Idade Maior, com o número sequencial de cabimento para a despesa o 13458, e conforme consta da informação da Senhora Vice-Presidente, sendo competente para autorizar a realização destas despesas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Senhora Presidente da Câmara, devendo os procedimentos ser conduzidos nos termos do Código dos Contratos Públicos, bem como demais legislação em vigor sobre a matéria, concordando que seja efetuado, a título excepcional, o convite por fax à entidade Hotel Quinta dos Três Pinheiros, com o NIF 501583386, tendo em conta os fundamentos evidenciados na proposta, nomeadamente o facto de que a visita programada irá decorrer no Luso e na Mata do Buçaco, devendo o restaurante localizar-se nas redondezas, possuir capacidade para cerca de 550 pessoas e assegurar, também, um serviço de animação, nos termos do n.º 4 do art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 e janeiro, na sua atual redação;-----

5. Oferecer o almoço aos idosos e fixar um preço para cobrir as despesas com os autocarros, nos termos e para afeitos do disposto na alínea e) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e o n.º 2 do art.º 2.º do regulamento de preços do Município de Alvaiázere, publicado na 2.ª série do diário da república n.º 137, de 19 de julho, sob o aviso n.º 8949/2016, na redação que lhe foi pela publicação na 2.ª série do diário da república n.º 230, de 30 de novembro, pelo aviso n.º 15071/2016, fixando-se o mesmo em 7€ (sete euros), isento do Iva nos termos do n.º 14 do art.º 9.º do CIVA, cuja receita está prevista em sede de orçamento municipal para o ano em curso, com a classificação económica: 0702080202 – Serviços Recreativos – Outros;--

5. Atribuir competências à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, para decidir eventuais questões relacionadas com a operacionalização/promoção deste evento, inclusivamente alterar eventuais prestadores de serviços.-----

4.2 HASTA PÚBLICA - ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO;

O elenco camarário tomou conhecimento e, tendo por base a legislação supra referenciada e identificada, deliberou, por unanimidade: -----

1. Aprovar a realização de Hasta Pública, sob a forma de licitação, para a atribuição do direito de ocupação dos lugares de terrado no evento Alvaiázere Capital do Chícharo 2017, devidamente identificados na proposta da Senhora Vice-Presidente, nos termos e condições ali referenciada; -----

2. Aprovar o Programa e condições gerais para a arrematação do direito de ocupação de lugares de terrado e o respetivo Edital; -----

3. Proceder às publicitações obrigatórias e respetivo edital nos locais de estilo; -----

4. Nomear os seguintes elementos para constituição da respetiva Comissão da Hasta Pública: ---

Presidente - Sr.^a Vice - Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Sílvia Lopes, Vice-Presidente - Abílio Miguel Marques Carvalho, Vogal - Luís Alberto Alves da Silva, 1.^o Vogal Suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento – Maria Isabel Alves Simões Teodósio, 2.^o Vogal Suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento – Maria Manuela Carvalho Joaquim.

5. Delegar na Senhora Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação, a competência para resolver eventuais dúvidas que surjam no decurso do presente procedimento bem como a aprovação de todos os atos praticados para anular a adjudicação, declarar a caducidade da adjudicação. -----

4.3 PROTOCOLO PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO PORTUGAL TELECOM (PT), NO MUSEU MUNICIPAL;

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos das alíneas e), f) e m) do nº 2, artigo 23º e alínea u) do artigo 33º, alínea u), ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o protocolo com a Fundação PT, concordando integralmente com o seu teor; -----

2. Aprovar e autorizar a despesa subjacente à realização da referida exposição, num valor estimado de €3.150,00, que deverá onerar a Classificação orçamental 0102/110299/ GOP 02 001 2017/ 5012, com o número sequencial de cabimento 13238; -----

3. Delegar competências na Sra. Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, Célia Marques, possa diligenciar todos os aspetos relacionados com a operacionalização da exposição, quer operativos quer de autorização de despesas, bem como de representação do Município, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.4 BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TRÓIA;

O elenco camarário tomou conhecimento e, tendo por base a legislação supra referenciada e identificada, deliberou, por unanimidade: -----

1. Aprovar o quadro das parcelas e a planta parcelar, remetidos em anexo à presente proposta que integram o projeto de alargamento da zona industrial de Tróia; -----

2. Aprovar os relatórios de avaliação que foram presentes à Câmara Municipal, concordando com os mesmos e com os valores ali apresentados; -----

3. O valor previsional de despesa está contemplado na classificação económica 0102/07010413 e GOP 03/002/2016/11/3, cuja dotação, caso não seja suficiente, deve ser reforçada; -----

4. Delegar competências na Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, para negociar os termos da aquisição das parcelas de terreno em epígrafe, que devem integrar o património do Município, tendo por base os relatórios de avaliação em anexo. -----

6- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**6.1 REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 6634 DA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO (N.º 3430 DA EXTINTA FREGUESIA DE PUSSOS) EM NOME DE ROBERT WELLINGTON E DE SRISAN MUEANGCHAN;**

O elenco camarário apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio acima descrito na informação técnica supra transcrita, devendo, para o efeito, emitir-se a respetiva certidão. -----

7- UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

7.1 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PELA ETP SICÓ - POLO DE ALVAIÁZERE;

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a ETP Sicó – Polo de Alvaiázere, do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 74,52€ (setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), considerando este Órgão Executivo é de especial importância para a prossecução da atividade do requerente e, conseqüentemente, de interesse público municipal, sendo que o pagamento deste valor provoca prejuízo especial para o desenvolvimento da atividade subjacente ao ato.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 04/05/2017

A Presidente de Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a